



ERRATA Nº 017, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1982, 18/08/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, informa que:

CONSIDERANDO que no momento da edição da Portaria nº 376, de 13 de agosto de 2020, houve erro na inserção do nome do servidor a ser exonerado, a qual na verdade deveria citar o Sr. Carlos Alves de Abreu, que solicitou sua exoneração por motivos de concorrer ao pleito eleitoral de 2020, não estando em atividade desde o dia 14 de agosto de 2020, fazendo-se necessária edição da presente errata de modo a corrigir o vício da portaria original.

Na Portaria nº 376, de 13 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de Contas nº 1981, de 17 de agosto de 2020,

No Art. 1º da Portaria nº 376/2020, **ONDE SE LÊ**

“...**CARLOS ALBERTO DE LIMA PESSOA JUNIOR**, do cargo em Comissão de Odontólogo...”

LEIA-SE:

“...**CARLOS ALVES DE ABREU**, do cargo em Comissão de Assessor Superior...”

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 376, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera a pedido, Odontólogo, para fins de desincompatibilização para disputa ao pleito eleitoral de 2020.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA PESSOA JUNIOR**, do cargo em Comissão de Odontólogo, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 13 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal